



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Ano V - Edição nº 00823 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76753BA0777B084EE4F5A5DE634D7AD0

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria nº 02 /2016 - SEMECE - Institui o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDDE – Escola Interativo.
- RETIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0047/2016

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Portaria nº 02 /2016 - SEMECE

Institui o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDDE – Escola Interativo.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de instituir o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDDE-Escola Interativo para implantação e implementação do Programa no Município de Miguel Calmon – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para implantação/implementação do PDDE-Escola Interativo nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, composto pelos membros abaixo citados, sob a coordenação do primeiro membro indicado:

- 1 – José Orlando Bispo dos Santos – CPF: 031.649.085-71
- 2 – Elaine Gomes da Silva – CPF: 421.315.105-00
- 3 – Rosangela Guimarães de Oliveira – CPF: 262.913.588-83
- 4 – Luciano Nascimento Pinto – CPF: 001.217.925-60
- 5 – Indiara Miranda Carneiro – CPF: 956.358.825-87
- 6 – Núbia Gonçalves da Silva – CPF: 030.543.465-95
- 7 – Rozeli Amaral Rios – CPF: 012.794.615-27

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE-Escola Interativo:

- I – Acompanhar e Assessorar as EMEBs na elaboração do PDDE-Escola Interativo;
- II – Promover a qualificação das equipes gestoras das EMEBs na metodologia PDDE-Escola Interativo;
- III – Promover reuniões com os grupos de trabalho das EMEBs visando à socialização e ao encaminhamento das ações;
- IV – Monitorar e aprovar o PDDE-Escola Interativo;
- V – Monitorar as ações do PDDE-Escola Interativo em todas as EMEBs.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Miguel Calmon – Bahia, 08 de agosto de 2016

Sandra Katia Mattos Marques Timoteo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação referente a dispensa **0047/2016**, publicado em **03/06/2016**, no **Diário Oficial do Município**, Onde se lê: **MARGLEIDE SILVA DOURADO** Leia-se: **SILVANA MARQUES COUTINHO DE FREITAS - ME.**